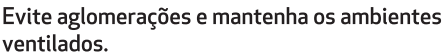
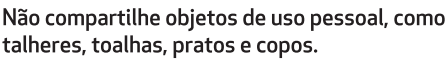
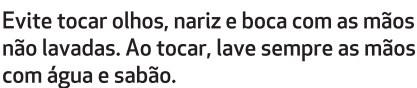
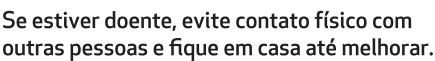
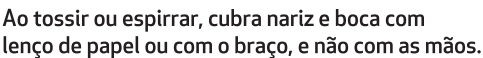
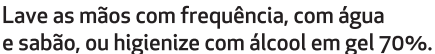




PODER EXECUTIVO

Como posso me proteger?



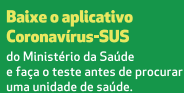
A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



DECRETO “N” Nº 177 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre remembramento de imóveis situados no loteamento PARQUE FLAMBOYANT, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lembrados os Lotes 08 e 26 da Quadra 20 no Loteamento PARQUE FLAMBOYANT, neste município, de propriedade de CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.644.400/0001-00:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEIS	(m²)
LOTE 08	360,00
LOTE 26	360,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
LOTE 08/26	720,00

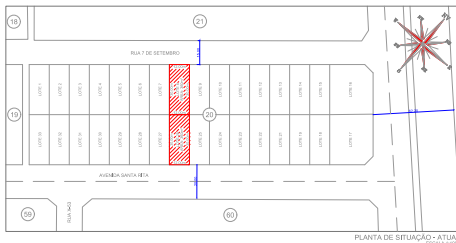
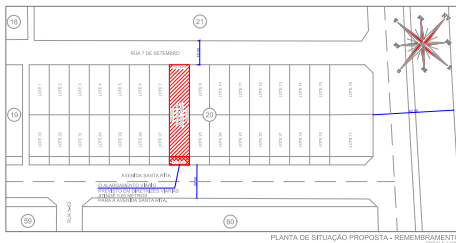
Parágrafo único. O remembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2019.073.448, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 19 de abril de 2021.

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

VETER MARTINS
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

[illegible]

DECRETO “P” Nº 957 DE 04 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ARNALDO LEITE DE SOUZA, CPF – 469.859.301-82, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE - SMTA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a partir de 04/05/2021 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 009/21 DE 03 DE MAIO 2021.

Gestor do processo nº 2021.008.937, Construção do Centro Cultural Jardim Riviera.

O Secretário Municipal de Cultura de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como gestor do processo nº 2021.008.937, o servidor João Batista Ribeiro de Oliveira Matrícula nº 41288.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ao 03 de maio de 2021.

AVELINO MARINHO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 128 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Altera a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de acordo com os Artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 003/2001 – Estatuto do Servidor do Município de Aparecida de Goiânia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 74, da Lei Complementar 010 de 20 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de Avaliação do Estágio Probatório de acordo com os artigos 32 a 35 da Lei Complementar Municipal nº 003/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores relacionados abaixo para integrarem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do APA-RECIDAPREV:

NOME	MATRICULA	CARGO
Einstein Almeida Ferreira Paniago	41290	Presidente da Comissão
Ana Beatriz de Freitas Ribeiro	34967	Membro Permanente
Clayton Cesar Silva	15401	Membro Permanente
Epitácio Barbosa do Reis	1972047	Membro
Herllen Dantas Boaventura	1972186	Membro

Khayo Eduardo Pires de Oliveira	1972048	Membro
Keila Mirian Afonso Martins	37800	Membro
Sandro Rogério Lima Belo	1972052	Membro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário incluindo a Portaria nº 042, de 23 de julho de 2019

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 03 dias do mês de Maio de 2021

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Presidente do Aparecidaprev

AVISOS

PROCESSO Nº: 2021.002.569
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

Pelo presente termo comunica-se a rerratificação do Ato de Dispensa de Licitação 001/2021.

ONDE SE LÊ:

1- Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa NACIONAL SUPRIMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 03.918.529/0001-87 , objetivando a aquisição de Material de Consumo (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA) no valor de R\$ 11.982,28 (onze mil novencentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

LEIA-SE:

1- Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa NACIONAL SUPRIMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 03.918.529/0001-87 , objetivando a aquisição de Material de Consumo (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA) no valor de R\$ 14.016,88 (quatorze mil,dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

Aparecida de Goiânia, aos 05 de abril de 2021.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
PRESIDENTE DO APARECIDAPREV

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Data de abertura: 04 de junho de 2021 às 09 horas. Objeto do procedimento administrativo: Credenciamento de entidades sem fins lucrativos ou sem fins econômicos, visando à doação, de madeiras expurgos da poda e extirpação de arvores das vias públicas, com encargo. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2020.050.950. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6741/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Thayná Luduvico de Almeida
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 043/2021

Data Abertura: 18 de maio de 2021, às 09h. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos químicos e materiais para lava jato (solupan, intercap, shampoo, cera, escovas, esguicho, pulverizador e mangueiras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Tipo: menor preço por Item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Processo: 2020.046.965. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Túlio Bastos Araújo Cardoso
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 044/2021

Data Abertura: 19 de maio de 2021, às 09h. Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 2021.013.624. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Virginia Oliveira
Pregoeira.

TERMOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 40/2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO N. 67/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020.

DAS PARTES:

O MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO, brasileiro, portador da inscrito no CPF/MF sob o nº 809.758.011-04 e a ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO JARDIM OLÍMPICO – ESCOLA EVANGÉLICA ARAÚJO LIMA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.285.921/0001-58, estabelecida da Av. Santa Rita, esquina com X-24, Qd. 17, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu Diretor LÁZARO PEREIRA MACHADO JÚNIOR, portador do RG nº 3248943 SSP-GO, inscrito no CPF sob o n. 852.408.341-72, resolvem de comum acordo celebrarem o presente contrato, tem justo e acordado RERRATIFICAR erros de digitação, conforme apontado no Despacho n. 24/2021 (fls. 68) CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Alterar os seguintes erros de digitação em destaque:

ONDE SE LÊ:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EEVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO JARDOM OLÍMPICO – ESCOLA EVENGÉLICA ARAÚJO LIMA.

PASSA A SE LÊ:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO JARDIM OLÍMPICO – ESCOLA EVENGÉLICA ARAÚJO LIMA.

ONDE SE LÊ:

O MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO, brasileiro, portador da inscrito no CPF/MF sob o nº 809.758.011-04 e a ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EEVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO JARDOM OLÍMPICO – ESCOLA EVENGÉLICA ARAÚJO LIMA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.285.921/0001-58, estabelecida da Av. Santa Rita, esquina com X-24, Qd. 17, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu Diretor LÁZARO PEREIRA MACHADO JÚNIOR, portador do RG nº 3248943, inscrito no CPF sob o n. 852.408.341-72, [...]

PASSA A SE LÊ:

O MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIANIA, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO, brasileiro, portador da inscrito no CPF/MF sob o nº 809.758.011-04 e a ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO JARDIM OLÍMPICO – ESCOLA EVANGÉLICA ARAÚJO LIMA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.285.921/0001-58, estabelecida da Av. Santa Rita, esquina com X-24, Qd. 17, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu Diretor LÁZARO PEREIRA MACHADO JÚNIOR, portador do RG nº 3248943 SSP-GO, inscrito no CPF sob o n. 852.408.341-72 [...]

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE ADITAMENTO N. 67/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a Administração Pública providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO
Secretário Municipal de Educação

ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EEVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO JARDOM OLÍMPICO – ESCOLA EVENGÉLICA ARAÚJO LIMA

PUBLICAÇÕES

RE EMPRESA DE RECICLAGEM EIRELI, CNPJ nº 11.021.945/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de recuperação de materiais plásticos, localizado na Rua 06 com Rua 18, S/N, Quadra 20, Lote 02, Polo Empresarial Goiás - Etapa 01, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

TALISSON CARVALHO LOPES, CNPJ nº 25.037.889/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de lubrificantes, localizado na Avenida São Paulo, Quadra 04, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia- GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ALB TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 30.679.099/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, localizado na Rua Icarai, Quadra 46 A, Lote 01, Casa 02, Vila Brasilia, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PAULA OHANA DA CUNHA MEIRELLES, CPF nº 023.903.181-42, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de serviço de saúde e atividade odontológica institucional, localizado na Avenida Vereador Geraldo Padeiro, Quadra 86, Lote 05, Sala 02, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Vilmar Mariano
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária de Assistência Social

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política

Johnathan Rodrigues Medeiros
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marlúcio Pereira da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Avelino Marinho Sousa
Secretário de Cultura

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia
Secretário de Governo

Ozéias Laurentino Ferreira Júnior
Secretário de Comunicação

Divino Eterno de Paula Gustavo
Secretário de Educação

Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Cândido da Silva
Secretário Interino de Segurança Pública

Felipe Cortes Bezerra
Secretário de Relações Institucionais

Veter Martins de Moraes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

Jeferson Ferreira da Silva Almeida
Secretário de Trabalho

Deivison Rodrigues da Costa Soares
Secretário de Defesa do Consumidor

Fábio Passaglia
Secretário Interino de Transparência, Fiscalização e Controle

Willian Rodrigues Figueiredo
Secretário de Habitação

Vanilson dos Anjos Bueno
Secretário de Ação Integrada

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Articulação Metropolitana

Luis Antônio Faustino Maronezi
Presidente CODAP

Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Einstein Almeida F. Paniago
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO

Kaio César Santos Aguiar
Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Johnathan Rodrigues Medeiros
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação

Rua Gervásio Pinheiro, APM Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500, Aparecida de Goiânia, GO - Fone: (62) 3238-6786
www.aparecida.go.gov.br - Email: doe@aparecida.go.gov.br